



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N° 31/2006**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Letras – Bacharelado – Habilitação Língua e Literatura Grega.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069 042204/04-61

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Currículo do Curso de Graduação em Letras - Bacharelado – Habilitação Língua e Literatura Grega compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas/atividades optativas e disciplinas eletivas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

**CONTEÚDO DE ESTUDOS**

**DISCIPLINAS**

**ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

1- Língua Grega

- 1.1- Língua Grega I
- 1.2- Língua Grega II
- 1.3- Língua Grega III
- 1.4- Língua Grega IV
- 1.5- Língua Grega V
- 1.6- Língua Grega VI
- 1.7- Estudo Monográfico em Língua Grega
- 1.8- Estudos Dialetais I

## **ESTUDOS LITERÁRIOS**

2- Literatura e Cultura Grega	2.1-Literatura e Cultura Grega I 2.2-Literatura e Cultura Grega II 2.3-Literatura e Cultura Grega III
-------------------------------	---

## **NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

### **CONTEÚDO DE ESTUDOS**                                   **DISCIPLINAS**

#### **ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

1- Crítica Textual	1.1- Crítica Textual/Ecdótica I
2- Latim Básico	2.1- Latim Básico I 2.2- Latim Básico II
3- Língua Portuguesa	3.1- Língua Portuguesa I 3.2- Língua Portuguesa II 3.3- Língua Portuguesa III 3.4- Língua Portuguesa IV 3.5- Língua Portuguesa V 3.6- Língua Portuguesa VI 3.7- Língua Portuguesa VII 3.8- Língua Portuguesa VIII
4- Lingüística	4.1- Lingüística I 4.2- Lingüística II 4.3- Lingüística III

## **ESTUDOS LITERÁRIOS**

5- Matrizes Clássicas	5.1- Matrizes Clássicas
6- Literatura Brasileira	6.1- Literatura Brasileira I 6.2- Literatura Brasileira II
7- Teoria da Literatura	7.1- Teoria da Literatura I 7.2- Teoria da Literatura II

## **DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS**

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1- Cultura Alemã	1.1- Cultura Alemã III 1.2- Cultura Musical Alemã I 1.3- Cultura Musical Alemã II 1.4- Cultura Musical Alemã III
2- - Crítica Textual	2.1- Crítica Textual/Ecdótica II 2.2- Crítica Textual/Ecdótica III 2.3- Crítica Textual/Ecdótica IV 2.4- Crítica Textual/Ecdótica V 2.5- Crítica Textual/Ecdótica VI
3- Língua Espanhola	3.1- Língua Espanhola X 3.2- Língua Espanhola XI
4- Língua Francesa	4.1- Oficina de Expressão Oral – Francês 4.2- Oficina de Leitura - Francês
5- Língua Inglesa	5.1- Análise de Discurso – Inglês 5.2- Gramática Pedagógica – Inglês 5.3- Língua Inglesa – Aquisição da Linguagem 5.4- Língua Inglesa Instrumental 5.5- Oficina de Leitura - Inglês
6- Língua Italiana	6.1- Língua Italiana Instrumental I 6.2- Língua Italiana Instrumental II 6.3- Língua Italiana XV 6.4- Língua Italiana XVI
7- Língua Latina	7.1- Língua Latina XII 7.2- Língua Latina XIII 7.3- Língua Latina XIV 7.4- Língua Latina XV 7.5- Língua Latina XVI

8- Língua Portuguesa	8.1- Português IX 8.2- Português X 8.3- Português XI 8.4- Português XII 8.5- Português XIII 8.6- Português XIV 8.7- Português XV – Filologia Portuguesa 8.8- Português XVI – Gramática e Ensino de Português 8.9- Português XXI – Ensino de Língua Portuguesa para Estrangeiros 8.10- Português XXII – Oficina de Textos
9- Lingüística	9.1- Lingüística IV 9.2- Lingüística V 9.3- Lingüística VI 9.4- Lingüística VIII 9.5- Lingüística XII 9.6- Lingüística XIII 9.7- Lingüística XIV 9.8- Lingüística XV 9.9- Lingüística XVI 9.10- Lingüística XVII 9.11- Lingüística XVIII
10- Literatura Alemã	10.1- Literatura Alemã XIX 10.2- Literatura Alemã XXI 10.3- Literatura Alemã XXII
11- Literatura Brasileira	11.1- Literatura Brasileira XV 11.2- Literatura Brasileira XVI 11.3- Literatura Brasileira XVII 11.4- Literatura Brasileira XVIII 11.5- Literatura Brasileira XIX 11.6- Literatura Brasileira XX 11.7- Literatura Brasileira XXI 11.8- Literatura Brasileira XXII: Literatura Infanto-Juvenil
12- Literatura de Língua Latina	12.1- Literatura de Língua Latina X 12.2- Literatura de Língua Latina XI 12.3- Literatura de Língua Latina XII 12.4- Literatura de Língua Latina XIII 12.5- Literatura de Língua Latina XIV 12.6- Literatura de Língua Latina XV 12.7- Literatura de Língua Latina XVI 12.8- Literatura de Língua Latina XVII

13- Literatura e Cultura Grega	13.1- Filosofia Grega 13.2- Linguagem do Teatro Grego Antigo 13.3- Poesia Alexandrina 13.4- Poesia Grega Arcaica
14- Literatura Espanhola	14.1- Literatura Espanhola IV
15- Literatura Francesa	15.1- Estudo do Texto Literário Francês
16- Literatura Hispano-Americana	16.1- Literatura Hispano-Americanana IV
17- Literatura Portuguesa	17.1- Literatura Portuguesa XII 17.2- Literatura Portuguesa XIII 17.3- Literatura Portuguesa XIV 17.4- Literatura Portuguesa XV 17.5- Literatura Portuguesa XVI 17.6- Literatura Portuguesa XVII 17.7- Literatura Portuguesa XVIII 17.8- Literatura Portuguesa XIX 17.9- Literatura Portuguesa XX
18- Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	18.1- Ficção em Prosa e Processo de Reafricanização 18.2- Literatura Infanto-Juvenil Africana 18.3- Poesia: Angola e Moçambique  18.4- Poesia: Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe
19- Literaturas Francófonas	19.1- Estudo do Texto Literário Francófono
20- Literaturas de Língua Inglesa	20.1- Literaturas de Língua Inglesa I 20.2- Literaturas de Língua Inglesa II 20.3- Literaturas de Língua Inglesa III 20.4- Literaturas de Língua Inglesa IV 20.5- Literaturas de Língua Inglesa V 20.6- Literaturas de Língua Inglesa VI 20.7- Literaturas de Língua Inglesa VII 20.8- Literaturas de Língua Inglesa VIII 20.9- Literaturas de Língua Inglesa IX 20.10-Literaturas de Língua Inglesa X 20.11-Literaturas de Língua Inglesa XI 20.12-Literaturas de Língua Inglesa XII 20.13-Literaturas de Língua Inglesa XIII 20.14-Literaturas de Língua Inglesa XIV 20.15-Literaturas de Língua Inglesa XV

21- Teoria da Literatura	21.1- Teoria da Literatura V 21.2- Teoria da Literatura VI: Literatura Infanto-Juvenil 21.3- Teoria da Literatura VII 21.4- Teoria da Literatura VIII 21.5- Teoria da Literatura IX 21.6- Teoria da Literatura X 21.7- Teoria da Literatura XI 21.7- Teoria da Literatura XIV 21.8- Teoria da Literatura XV 21.9- História da Literatura I 21.10- História da Literatura II
22- Educação e Trabalho	22.1- Educação e Trabalho
23- Fundamentos Pedagógicos	23.1-Tópicos Especiais em Psicologia da Educação 23.2-Tópicos Especiais em Sociologia da Educação
24- Política Educacional e Organização da Educação	24.1- Organização e Gestão Escolar: Novas Alternativas
25- Sociedade e Educação	25.1- Educação de Jovens e Adultos 25.2- Interdisciplinariedade em Educação 25.3- Movimentos Sociais e Educação 25.4- Paulo Freire: Pensamento e Obra 25.5- Tópicos Especiais em Educação Especial 25.6- Tópicos Especiais em Educação, Saúde e Sociedade

Art. 4º- São Atividades Acadêmicas Curriculares as abaixo relacionadas:

1- Atividades Acadêmicas Curriculares	1.1- Monitoria em Língua e Literatura 1.2- Iniciação à Pesquisa Científica em Língua e Literatura 1.3- Iniciação à Docência em Língua e Literatura 1.4- Iniciação à Extensão 1.5- Participação em Eventos 1.6- Estágio Curricular Não-Obrigatório 1.7- Vivência Profissional Não-Docente 1.8- Monografia de Conclusão de Curso – Letras
---------------------------------------	--

Parágrafo Único – Estas atividades serão desenvolvidas ao longo do curso.

**Art. 5º**- O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 660 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica e 1.140 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar. As disciplinas optativas deverão totalizar 240 horas e as Atividades Acadêmicas Curriculares, 200 horas. Serão destinadas 60 horas para as disciplinas eletivas, perfazendo um total de 2.300 horas para a integralização curricular.

**Parágrafo Único** - A carga horária total de 2.300 horas, terá a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 07 períodos
- b) Média: 09 períodos
- c) Máxima: 14 períodos

**Art. 6º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2006.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**  
Presidente

De acordo:

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**  
Reitor